

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social da SAS M'BOI MIRIM – SAS/MB, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES** inscrita no CNPJ nº 60.731.569/0001-59, titular da certificação em SMADS sob o nº 15.277, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 363/2012, com sede na RUA LUIS BALDINATO, 09 - distrito JARDIM ANGELA, Prefeitura Regional M'BOI MIRIM, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **MARIA CASTRO ROQUE**, RG nº 27.188.792-8, CPF nº 215.895.009, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 23/03/2023, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

Modalidade: XXXX

Nome Fantasia: SAICA CASA RAI0 DE SOL

Número de vagas: 15 VAGAS

Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

Local de Atendimento: SIGILOSO

Valor do repasse mensal: R\$ 108.786,98

Vigência da colaboração: 01/04/2018 a 31/03/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de R\$ 16.985,41, referente à **OBTENÇÃO** de isenção de cota patronal - Certificado CEBAS e 1% PIS.

CLÁUSULA 2ª – Fica **ACRESCIDO** o valor de R\$ 95,03 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 225,14

O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 108.786,98, valor atualizado pela Portaria 088/SMADS/2022.

CLÁUSULA 3ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 4ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo 24 de maio de 2023

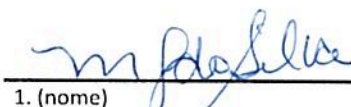

Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF 888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB


MARIA CASTRO ROQUE

MARIA CASTRO ROQUE
Presidente ou Representante Legal
RG nº: 27.188.792-8
CPF nº: 215.895.009

TESTEMUNHAS:



1. (nome)

R.G. nº:

Marlene Ferreira da Silva
RF 635.479.3
SMADS / SAS MB



2. (nome)

R.G. nº:

Tatiana da Silva Penna
Coordenação SMADS/CRAS MB
CRESS-SP 37.676